INDICAÇÃO Nº. 015/2021

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de reformar 1 (uma) ponte localizada próximo a Escola Municipal Fazenda Djalma Gaede, na Comunidade de Caramuru, na área rural, deste município.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2021.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 03/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade a reforma da referida ponte por onde trafegam automóveis e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola da região.

Essa ponte se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores.

Desse modo, se revela necessária a imediata adoção de providências a fim de reduzir os riscos provenientes da situação ora externada, com o intuito de proporcionar maior segurança aos munícipes, especialmente aqueles que utilizam frequentemente a ponte citada.